6º — Distribuição dos premios aos ven cedores na tribuna o cial.

Capitão Francisco Merdes da Silva Sobrinho,

mengo) e concurrente ás provas, portão da esquina das ruas Paysandu' e Pinheiro Ma-

Os concurrentes pira as diversas provas devem estar no campi do Flamengo ás 14

Banda de Musica — escolta — A 2\* B. da I. providenciou para que se ache, amanhã.

O SCRATCH INFINTIL PARA EN-

FRENTAR O BRASILE RO F. C. — Para o "match" de amanha om o Brasileiro F. C., no festival do "Serai-h" Villa Isabel, foi

Oliveira Monteiro (Mangueirinha), Tito V.

berto; Antenor, Atantes e Graça Mello; Cid, João Mendes, Henrique, B. laninho e Nelson. Reservas: Lauro, Rollin. Smonides, Oliveira e Ludívico. Estes jogadore: tambem deverão estar no portão do Jardim. 4s 12.45 da tarde.

tch" desafio lançado pelo sed rival, o quadro de jogadores do S. C. Markenzie e do Metro-

Além desta grande partida, preliminar-

mente, serão realizados es elecentros dos Al-liados de Madureira e o "Rehrateh" Custa Mas Vae, em substituição los Resistentes da

vista de alguns jogadores não poderem fi-gurar nos "teams" de ama bã, por se acha-

gton, Avelino e Aristides: Flavio, Ismaci, Ondino, Lage e Durval, Quairo do Villa Isa-

bel — Alonso; Jobel e Amaricano; Nemesio, Cyro e Joãosinho; Alo, Lala Russinho, Telé

archibancadas, e 1\$000 para as geraes.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE

DESPORTOS — Conselho s terrestres — O Sr. Presidente, communica que ás 17 horas

o dia de amanha para retribuir a visita que ha tempos o novel Club de pavilhão azul e branco, fez áquelle centro de canoagem.

Gragoatá, sob o commando do seu Presidente, Sr. Adalberto Parreiras, com destino á en-

O Club a ser visitado acha-se em prepa-

buco x Cl ries Gill — Quaira 1. 17 horas — Simples — J. C. Leo x Igna-

JOHNNY CACHEREPET E DUTCH

VÃO LUTAR - Está marcado para o proxi-

mo dia 4 do corrente no Centro Nacional d Cultura Physica, o "match" desafio entre Jo

hnny Cacherepet e Batting Dutch, allemão, Essa luta está despertando algum inte-

contendores, que no momento é o melhor pos-

A luta está arbitrada em 20 "rounds" de

RODRIGUES 'ALVES X ERNANI FIO-

Rodrigues Alves está fazendo os seus ul-los treinos na A. C. M. emquanto Fiore

FERREIRA LIMA X LEO MAYNARD

O "match" desafio entre Maynard e For reira Lima, este ultimo do couraçado "S.

AUGUSTO SANTOS X JESS PRATI .

A luta será em 15 "rounds" de 3 minutos,

AS LUTAS EFFECTUADAS HONTEM

-- Perante grande numero de assistentes rea-lizaram-se hontem no Palacio Theatro mais

uatro lutas em disputa do 10º Campeonato

Gonçalves, portuguez, contra Lobmayer, austriaco (em desempate, a morte):

As lutas realizadas foram as seguintes

Venceu Gonçalves por um "ecrasement

Fournier, francez, contra Kohler, alle-

Venceu Fournier por uma "centure

Reglin, allemão, contra Ratto, argentino Venceu Reglin por um "tour d'anche" Tempo, 15 minutos.

Leskinowitsch, russo, contra Strobant,

Venceu Leskinowitsch por um "bras rou

Le Marin, belga, contra Grunervald, al-

Internacional de Luta Romana.

Tempo, 13 minutos.

Tempo. 7 minutos

Tempo. 7 minutos.

Prati, no Centro Nacional de Cultura Phy-

eni 12 "rounds", com luvas de 6 oaças.

RE - Realiza-se no proximo dia 4 do corrente no "ring" do Centro Athletico Sampaio, o

treina no Andarahy A. C

com luvas de 4 onças.

LUTA ROMANA

mão:

avant

belga:

minutos com luvas de 4 onças. Para juiz de "ring" foi convidado o Sr. Gumercindo Ta-

dos jogos para hoje:

Branco (Mackenzie

"Tica Flamengo", entre

Professora Agostinha Rezende de

Professora Leonor do Rego Martins Cos-

les Paranhos, Professora Evangelina M

mmond Alves, pelo Centro Carioca; Car-Tavares de Mattos Filho, A. de Moura

Alvaro Vaz e senhora, Antonio Tel-

Villares, Roberto Moreira da Costa Li-senhora, Paulina Nicoll, Dr. Cleantho Ica, Elvira de Freitas, Professora Alde-

Luiza de Oliveira, Ignacio Proença,

Enviaram pezames a familia, por meio de

Dr. Arthur Moses, Dr. Paes Barreto, Dr.

or. Roberto Moreira da Costa Lima e Coronel Luiz Teixeira Leonil, Dr O Coutto e familia, Dr. João de Aqui-ciro. Dr. Randulpho Chagas, Dr.

niro Potsch, familia Bessa. Enoy Ca-i de Albuquerque, Ferreira Monteiro Muniz e senhora, Rene Levy e se-Professora Agostinho Rezende de

Fandeca, Joaquim Arestas, Ignacio illo, Professora Cecilia Medeiros Silva e la Professora Anna Zamith, Professora

Silva e senhora, Professora Sylvia Pedroso, Amalia Heleua de Mendonca, Evangelina Monteiro de Barros Pinheiro, Professora Clo-

Monteiro de Barros Pinneiro, Protessora Cio-relde Piquet, Regina Alves, Octavio Dini: Rodrigues e senhora, Professora Maria Reis Campos, Alzira Pires, Fernandina Comes Neves, Francisco de Paula Lemos e familia

Paulo Braga e outros.

ANTONIETTA DE SOUZA - Antes de partir para a Italia, em goso do Premio de Maria Bragança Arêas, Carolina do Sára, Avelino Faria da Silva e senhora. stituto Nacional de Musica.

A illustre cantora patricia tem melhora do constantemente a sua voz não só quanto Alvaro Schornbaum, Maria Lecticia ao timbre mas sobretudo no que se relaciona com a sonoridade que é cada vez mais thea- mos

cução provocou largos applausos, mórmente quando executadas as peças dramaticas, que é o seu genero, "O' mio Fernando", da "Favorita"; aria de Ulrica, do "Ballo in maschera", e aria do Propheta; mas agradou muito, iina Gomes Neves, Christina de Souza, tambem, nas duas composições nacionaes — Delduque, Francisco Martins Costa, "Cantiga", de B. Netto, e "Prece", de Franria Argemira Paranagua Muniz, Professo-Alzira Pires, Alfredo Reis Junior, Mario cisco Braga.

O concerto foi abrilhantado pelo concurso das Sras. Noemi Coelho Bittencourt, piaias Franca, Professora Elvira Lara, Rodista, e Florisa Caó.
d'Escragnolle e familla, Viuva Sampaio

A primeira executou com muito brilh filha, J. Liberal Cia., Mario Manoel Joaquim de Faria, senhora, Antenor Guimarães e bourim"; Arenski, "Barcarolla"; Seriabine. Alfredo Reis e familia, Octacilio "Nocturno", para mão esqueida só; Chepin anoel Dias de Carvalho, Filippe José "Relyngias", on 50

e familia, Alberto Alves Ribeiro e "Polonaise", ep. 53. Maria Amelia Rocha da Silva, Octa- A Sra, Floriza A Sra. Floriza Caó, violinista, educada pelo celebre e saudoso Professor Ricardo Tato Coutinho, Marques Junior, Senhori-lves do Rego e familia, Hylda Thom: The deram direito á medalha de curo do curso Alayde d'Avilla Martins Costa, Alba de violino no Instituto. Foi muito applaudida Martins Costa, Rosa Monteiro de silva, Dr. Arthur Maia, J. R. Ca-

, Mario Duarte Nunes Ramos, Al- som e arcada larga; deu muita vida ao "Feu Vasconcellos, Mario de Vasconcellos, jollet", de Dridia; exprimio-se bem na "Mephora, Thomazia de Siqueira Queiroz Vas-ellos e filha, Marcillio Martins Costa. o das Neves, Cesar das Neves, Ceita das Neves, Antonio da Costa Bran Os acompanhamentos foram feltas pala Os acompanhamentos foram feitos pela Mario Philomeno Gomes e senhora, Nat-Jordão de Britto, Henrique V. S. Louprofessora Julieta Gomes.

Cizinha Jordão de Britto, Antonio Josa ira Monteiro, Lydia de Mello Loureiro, ANDINO DE SOUZA - Annuncia-se mtonio S. Pinto e familia, Professora Noe-nia. Jordão de Britto, Alacrino Barreto, Ri-eiro de Freitas e familia, Humberto Fridoli-lo Cardoso, por si e por seus pals, Sebastião funiz Nevares, João Barata Monteiro e fa-nilia. Dr. Amilcar Ferreira da Rosa, Gastão para hoje, ás 9 horas, no Instituto, o recital do professor Andino de Souza, fundador do Conservatorio de Pelotas.

RENE'E FLORIGNY - Realiza-se hoje, as 9 horas, no Municipal ,Osrocence shrdlll as 9 horas, no Municipal, o concerto da plaastro Junior, Maria Campos, Viuva Valle lego è filha, Henrique Grumback, Gaspur libeiro & C., Ary C. Lomba, Edgard Carciro Nogueira da Gama, Pedro C. Percira da unha e senhora, Ovidio Claudio da Silva e mando a Alvano, Vaz e sanhora, Antonio Telego de Chopin.

CONCERTOS SYMPHONICOS - Pela Duncan da Silva Jorge, Mario da Silva Theatro Municipal, o ultimo concerto da 2ª Noemia Freitas, Francisco Duncan, Freige official de corrente anno No seu accessivante de la concerto de 2ª serie official de corrente anno No seu accessivante de la concerto de 2ª serie official de corrente anno No seu accessivante de la concerto de 2ª serie official de corrente anno No seu accessivante de la concerto de 2ª serie official de corrente anno No seu accessivante de concerto de 2ª serie official de corrente anno No seu accessivante de concerto de 2ª serie official de corrente anno No seu accessivante de concerto de 2ª serie official de corrente anno No seu accessivante de concerto de 2ª serie official de corrente anno No seu accessivante de concerto de 2ª serie official de corrente anno No seu accessivante de concerto serie official do corrente anno, No seu programma já publicado, constam composições Maia e familia. Ursulina Braga e familia, Jus-ina Medina Celi Barbosa, Anna Alves Leite Cliza Santos, Bernardina Pinto, F. G. Cas-Cop. 97). E. Grieg (2 Trechos Lyricos — War-Branco, José Muniz Nevares, Bernardina s e filha, Manoel Brazil P. dos Santos de na Montanha e no Berco), R. Wagner si e por sua senhora Amelia N. Porto dos (Tanhauser, e Lisze (Tasso, lamento e tri-Campos, Guilherme Diniz na-se desnecessario dizer que esse converto e senhora, Zozino Bastos, Viuva será a affirmação do successo obtido nos an-

ntos, Maria Paravitos, Maria Luiza Ribeiro, Faria, Laurentina Fernandes Ribeiro, Neiva Dias e familia, Florinda Trotte a, Thereza de Gusmão Barroso, Elisa AGUENTA, FELIPPE - A Companhia Nacional de Revistas, genero Ba-Ta-Clan, tangia Santos, Candida Abreu, Domingos Protte e familia, José Claudio da Silva, Theo-aldo Recife e senhora, Joaquim de Lima Pernandes Moreira, Sisina Queiroz Nascimen-Bittencourt-Menezes.

o, Waldimir Matta, A. Perret, Emilia Mac unnes Xavier, Jacob Neiva Junior, Viuva A. Neiva, Maria U. Couto Braga, Everar-A montagem teve especial cuidado da empreza, que apresentou luxuoso guardaroupa e cuidada montagem.

cartas, cartões e telegrammas, as seguintes A representação esteve boa, agradando bastante a platéa. No desempenho salientaram-se os artis

osé Ricardo, Dr. Arthur Fernandes, Dr. odolpho Jossetti, Dr. Oscar Silva Araujo, Rodolpho Jossetti, Dr. Oscar Silva Araujo, Dr. Samuel Prado, Dr. Diogo Tavares e familia, Dr. Emilio Miranda Filho, Dr. João Abreu, Coronel Henrique Simonard, Dr. João nathas Serranus e familia, Familia Dr. João Marques, Almirante Thedin Costa, Coronel tas Sr. Olympio Bastos, que conduzio bem o papel de Felippe; Carlos Halliot, João Fernandes e Arthur Castro.

Marques, Almirante Thedin Costa, Coronel João Bernardo da Cruz Junior, Dr. Viseu de Abreu e familia. Dr. Brandino Corrêa e senhora, General Dr. Ismael da Rocha e familia, Dr. Samuel Esnaty, Dr. Martins Costa, Dr. Olegario Azevedo e familia, Major Domingos Argollo e senhora, Dr. Azevedo Junior. Dr. Ribeiro de Freitas e senhora, Dr. Lopes Domingues e senhora, Dr. Max Kitzinger, Dr. João Roberto d'Escragnolle e familia, Propins Rego, Filho, Coronel Fri Na parte feminina deram bastante brilho aos diversos papeis, as Sras. Srah Nobre Carlota de Souza e Adelaide Teixeira.

CASA DOS ARTISTAS - Extraordina-Diveira Guimarães, Dr. Ary Duarte Nunes, Alexandre M. Lopes, Dr. Mario Feio, go Epaminondas Rolin, Canitão Raul Muller de Campos e familia, Coronel Arthur de Oliveira e Samuel Rosalvos para bros do Conselho Fiscal e Commissão de Syn-

> A proxima assembléa geral realizar-se-ha a 5 de Dezembro proximo, de accordo com os Estatutos e nella serão ventilados assumptos da maior importancia.

> DIVERSAS NOTICIAS - A direcção do Srs. Duque e Oscar Lopes "Sonho de opio".
>
> — A Companhia Clara Weiss dará depois na temporada, da famosa opereta "A Viuva

a. José Vianna. Nina Braga, Cechia Hernandes Mala e familia. Professora Antonletta Corrêa. Viuva Lucio de nca e filhos. Dr. Jonathas Serrano e , Oswaldo de Azevedo Coutinho e se-- A burleta "Luar de Paqueta" que hoje volta ao cartaz do Carlos Gomes, alli lamilia, Oswaldo de Azevedo Courinho e senhora. Professora Felicidade de Moura Castro, Waldemar Corrêa Kitzinger, Fernando Azevedo, Professora Esmeralda Masson de Azevedo, Professora Edith Peixoto. D. Ignez Serrano. Mario Serrano, Pessoal Docente da 14ª escola do 6º districto. Olympio Francisco, Heitor Line Noruega, Alberto Macedo, Salo-

quena da Marmita".

— Os principaes papeis da comedia do barque do cavallo Allegro para esta Capital. Dr. Paulo de Magalhães, em ensaios no Trianon, serão desempenhados pelos Srs. Jayme Costa, Attila de Moraes e Augusto

JOÃO CAETANO - A Companhia Nacional de Dramas leva hoje à scena a peça patriotica em cinco actos e oito quadros, "Os dous proscriptos" ou "A restauração de

Os papeis dessa peça estão assim distri- FOOTBALL

llia, Augusto Cima Brandao e familia. Os buidos: D. Julieta Brandão Lopes, Nylza ba, Professora Oscarina Guimarães, Propa Antonia Nunes, Alice Fonseça, Propa Luiza, Angelica Fernandes, D. Maria para Luiza, Angelica Fernandes, D. Maria para para naguia. Muniz, Edgard, Campino. D. Maria Vilhena, Maria Castro; Dona Felippa de Vilhena, Branca de Lima; D. Al-varo Abranches, Antonio Ramos; D. Jayme, João Rosalves; Conde de Puebla, Pereira da Costa; Constantino de Vigo, Chaves Florence; Conde Atouguia, Carlos Santos; Dom déo. Francisco Coutinho, Cecy Braga; Jono Pai-zano, Samuel Barbosa; Padre Nicolau da po assim formado: D. João da Costa, P. Costa; D. Fernando d'Albuera, Alvaro Peres; João (sachristão), Eduardo Rocha; Chaudra Synai, A. Esteves;

Eduardo Rocha: Chaudra Synai, A. Esteves;
D. Miguel d'Almeida, Arnaldo Lima; sargente Diogo de La Rocca, Lima; sargento Cardanhas, J. Luciano, Arraes La Rouca, Cardoso; um sargento, Jonathas; D. Diogo de Mello, Cardoso; um official do Santo Officio, Arnaldo; D. Jorge de Mello, Luciano. Mello, Cardoso; um official do Santo Officio, Arnaldo; D. Jorge de Mello, Luciano. peça é inteiramente nova e de apurado gosto.

Navior. Luiza Dias Guimarães. Professora Navior. Luiza Dias Guimarães. Professora Isabel de Oliveira Dias. Yolanda Martins, Pro-fessora Odette da Silva Oliveira, Domingues da Silva, Professora Noemia de Brito, Déa. Paulo e Augusto Brito: Ovidio Claudio da Paulo e Augusto Brito: Ovidio Claudio da TRIANON - Repete-se ainda hoje a comedia "O doutor ... sem sorte".

LARICO - Em primiére a opereta "A Duqueza do bal-tabarim"

S. JOSE' — Continu'a em scena a revista "Sonho de Opio».

PALACIO — Espectaculos de variedades e continuação do campeonate da luta grego-CARLOS GOMES - Representa-se a

PELOS CINEMAS

RIALTO — Está sen exhibido nesse cinema da Avenida a super-producção da Universal-Jewel "O choque", havendo no palco, nas sessões das 15, 17 e 20 e das 22.10 horas, um numero de fakirismo polos fakirs bran-

## NOTICIAS RELIGIOSAS

SABBADO DA 26ª SEMANA DEPOIS DE PENTECOSTES

NECESSIDADE DE PERSEVERAR NA ORAÇÃO Nossa miseria e a grandeza de Deus devem

o caso, de fazer um retrospecto do

B. Talvez tivessemos a infelicidade de offender a Deus durante esse anno?... Não pensemos no peccado commettido e sómente em nessa culpabilidade... Esses peccados foeploremos seu numero, o ultraje feito por as a Deus... Tomemos a resolução de não do substituído pela equipe do 4º B. E. enviada commettel-as com proposito deliberado. 2º ponto — A. O capitulo de nossas perfeições é interminavel; que isso não

precizo pois recomeçar a luta Le precizo pois recomeçar a luta; é sizo ir buscar novas forcas na oração, avançar de um passo no caminho que luz ao ceo. E diffier oso, sem duvi-mas a graça de Deus ahi está para nos illar; imploremol-a e confiemos nelle.

Não faltou ella alguma vez quando pedicom fé a perseverança? Não. Pois, co-pressible de la discontina discontina de la dis Não faitou ella alguma vez quando pedi-s com fé a perseverança? Não. Pois, co-

nossas miserias para nos manter na

tações quotidianas. E' a repetição do mesmo acto bom que nos fará virtuosos. MATRIZ DO ENGENHO VELHO ena em honra de Nossa Senhora da Con-tição, nesta matriz, ás 7 horas da noite. onego Mac Dowell, fallará sob os seguintes

Resolução -- Rétomar anarhã as medi-

Dia 4 — "A belleza na alma de Maria".

Dia 5 — "A pureza na alma de Maria".

Dia 6 — "O soffrimento na alma de Ma-

Dia 6 — "O soffrimento na alma de Maria".

Dia 7 — "O amor na alma de Maria".

Dia 8 — Dar-se-ha o encerramento da novena com missa cantada, as 10 horas da manhã, exposição, sermão e benção, as 7 horas da noite.

O DESAFIO DE AMANHÃ ENTRE OS PLAYERS DO MEYER E VILLA ISABEL — No campo do Independencia F. C., á rua Costa Pereira, será realizado amanhã o grande festival promovido pelo "Scratch" Meyer, para na prova de honra infrentar em "ma-horas da noite.

MATRIZ DO ENGENHO NOVO A novena de hoje está a cargo da Con-fraria das Máis Christás, A missa cantada. communhão geral, realiza-se ás 7 horas noite, ás 21 horas, entrará a novena canpelo revmo. Conego Dr. Antonio Pinto, vigario da parochia A directoria da mesma Confraria con-

idou todas as suas associadas, bem como. odos os devotos da Santissima Virgem para om a sua presença darem maior brilho as - O dia de amanhã, domingo, caberá ás A missa cantada, com communhão gerat

e pratica ao Evangelho, pelo revmo. vigario Conego Dr. Antonio Pinto, será ás 8 horas. A's 21 horas entrará a novena cantada sendo a pratica feita pelo Conego Dr. Olym-pio de Castro. Haverá musica á tarde, em

# SPORT

O GRANDE PREMIO DOUS DE AGOS-Depois de recebidos os forfaits do do dia: - Pareceres. grande premio "Dous de Agosto", conserva ram as suas inscripções nessa prova, os ani-maes Mico., Atta Baby, Burlon, Mimosa, Neu-rasis, Liberté Mulatinha, Moreno, Tapajóz, Alsaciana, Whisper, Kit Fox e Révé d'Ar

A CORRIDA DE AMANHA - Dispondo de duas provas classicas importantes, o pro-gramma da reunião de amanhã apresenta-se rado Fluminense numeroso publico turfista.
O grande premio "Presidente da Repureduzido aos trez concorrentes Mangena. Liette e Mirante, é o menos interessane do programma, que em compensação, conta varios pareos excellentemente organiza-Raphael de Barros", os denominados "Com-nissão Central dos Criadores", "Othelo", Silhueta", "Bridge" e "Melrose".

Uma commissão de directores do Jockey Club convidou o Sr. Presidente da Republica, Ministros de Estado, Prefeito Municipal e ounião, que se annuncia brilhante.

ASSOCIAÇÃO DOS CHRONISTAS DES-PORTIVOS — Os chronistas que concorrem a "Taça Olival Costa", devem apresentar as suas listas de prognosticos para a reunião de amanhã, hoje até as 8 horas da noite. cebidas na mesma occasião.

DIVERSAS NOTICIAS - A missa de setimo dia do fallecimento do nosso saudoso col-lega de imprensa Arthur Vianna, será cele-brada segunda-feira proxima na Igreja da Candelaria, ás 9 1/2 horas da manhã.

O cavallo Marathon adquirido ante-hon-tem pelo Sr. Alfredo S. Rocha, continuará aos cuidados de Eulogio Morgado.

Dictador que estréará amanhã no Prado minense, defendendo as cores do Sr. João de Oliveira, é uruguayo, filho de Yago II Acibar e correu com algum successo no hip

Os jornaes de S. Paulo noticiam o em-

Em homenagem aos cavalleiros que tão brilhantemente representaram a Sociedade Hlppica Paulista no ultimo concurso levado a effeito nesta Capital, aquella Sociedade realizará no dia 8 do corrente, uma "caça á rapoza" em um percurso de 12 kilometros. Em seguida haverá uma prova de obstaa festa com um vesperal dansante.

O GRANDE JOGO INTERNACIONAL DE DOMINGO — Tem despertado grande in-teresse a realização do grande jogo internacio-

Amado A. Netto — Clodoaldo

Mamede — Sidney — Sergio

Formiga — Mario — Frienderich — Jun-

LIGA DE SPORT DO EXERCITO-Realiza-se amanhã, no campo do Club de Regatas Flamengo, o encontro annual entre o Exerci-

e a Marinha, para a disputa da "Taça O programma para a tarde sportiva será o seguinte, que terá inicio ás 15 horas:
1º — Torneio de cabo de guerra, entre
4 "teams" do Exercito: (1º R. I., 1º R. A.
M., 1º B. E. e 4º B. E.) e 4 da Marinha

Provas eliminatorias dentro de cada cor-- Corrida de estafetas dentro de duas - Cabo de guerra - Prova semi-finaes

de cada corporação.

4º — Match de football — Exercito x Mainha, em disputa da "Taça Flamengo". ra. Antonio Taveiro e senhora. Protessor João burleta "Luar de Paqueta".

ra. Antonio Taveiro e senhora. Protessor João burleta "Luar de Paqueta".

ra. Antonio Taveiro e senhora. Protessor João burleta "Luar de Paqueta".

rinha. em disputa da "Taça Flamengo".

5° — Cabo de Guerra — Prova final — care inalteraveis, como ha 15, 20 e 25 annos tino.

RECREIO — Sobe a scena a popular revista "Tim-Tim por Tim-Tim".

RECREIO — Sobe a scena a popular revista "Tim-Tim" por Tim-Tim".

## O projecto 265 da Camara dos Deputados

LEGISLAÇÃO SOCIAL

O Centro Industrial do Brasil, honrosamente, prestigiado pelas mais importante associações de classe daqui e de São Paulo Camara dos Deputados, a seguinte represen-

ireito de representação, garantido pela Con-tituição Federal, e honrosamente apoiado do projecto n. 265 de 1923 lhe suggere. O art. 1º prohibe, tanto na indust 8 horas por dia, ou 48 horas por semana

ou (e esta é a segunda orientação), o tra lho não póde exceder de 8 horas, sem se cogitar da possibilidade de remuneração ex-

tra a pagar pelas horas supplementares. A idéa que parece predominar, no pro-jecto n. 265, é a segunda, porque o art. 2º seguintes e seus paragraphos, apezar da

paixados por solicitação de associações pro- larios serem devidos? fissionaes ou partes interessadas, mediante proposta fundamentada do Conselho Nacional to de salario sem trabalho productivo é ma do Trabalho (art. 2° § 1"), o qual por vez ouvira o parecer das associações profis- obra, e, consequentemente, Se o periodo de ferias

Com processo tão complicado, e, portanto, forçosamente moroso, como attender aos casos urgentes que tão frequentemente se Patente se torna que, no caso de Estes jogadores deverso estar ás 12.45 dão na industria, exigindo trabalho extraoramanhã, no portão do Jarrim Zoologico, munidos de calção, meias e hooteiras. dinario sob pena de graves perturbações nas operações em andamento? O "team" do Brasile o para esse jogo-será o seguinte: Fernande, Oswaldo e Hum-berto; Antenor, Atantes e Graça Mello; Cid,

Com a devida venia, pondera o Centro Industrial do Brasil: O trabalho industrial é essencialmente differente do trabalho commerci primeiro, em regra, ha maior dispendio de energia physica do que no segundo que, por sua vez demanda, em geral, maior applicação intellectual e menor esforço physico, e, assim sendo, equiparar a duração do trabalho, nos dous casos, parece injusto.

2.º O principio das 8 horas, que sempre

oi, nos paizes industriaes, uma aspiração do artido socialista, antes da grande guerra, tidos salarios, pelo pagamento com premio das horas excedentes, ou a distribuição do traballio por maior numero de operarios, como correctivo artificial ao excesso da offerta sobre a procura de braços, quando no Bra-sil a procura excede a offerta, quer na in-

Piedade, e do "team" Infatil do Brasileiro F. C., que e o melhor quadro da classe com o "Scratch" dos Clubs filiades ao Torneio. Os "scratchs" foram Modificados — Em dustria, quer na agricultura. 3.º As difficuldades mundiaes que foram a consequencia da guerra de 1914-1918 es-tão, em todo o mundo civilizado, pondo em tóco, novamente, a questão das 8 horas de rabalho e de toda a parte espiritos ponderaios, multos delles antigos ferventes partidarios desse regimen, hesitam hoje em aconse lhar-lhe a adopção, porque, com as enormes guerra e nos immensos compromissos que illa a todos legou, bem sentem que só un redobrado esforço de producção póde fazer 8 horas do dia de trabalho representa por si só uma diminuição de 20 a 25 °|° do poder Ligth and Power, no sentido de fazer um bom transporte de espectadores para o came productivo de cada nação, com relação ao regimen de trabalho anterior

preços de 2\$000 para as de terça-feira, 4 do corrente, se reunirá em 2º convocação, o Conselho S. Terrestres desta Confederação para tratar da seguinte ordem eargo as aperturas financeiras, implicitamen-te appeila para o patriotismo de todos os bra-sileiros para auxiliar o Governo no levanta-mento dos recursos necessarios, qual o melhor e mais sadio meio de contribuir para a restau-O GRUPO DE REGATAS GRAGOATA'
VAI VISITAR O SPORT CLUB FLUMINENSE — Por deliberação da Directoria do
Grupo de Regatas Gragoatã, ficou marcado

Encarou-se, até aqui, a questão das horas materia, vejamos alguns exemplos.

O artigo 1º dispõe que, nos serviços industriaes e commerciaes, (convem ter em mente esta indicação), a duração do trabalho irmão, reinando grande enthusiasmo entre effectivo dos operarios ou empregados de un todos os associa es de ambos os clubs. ou outro sexo, não poderá exceder de CAMPEONATO INDIVIDUAL DO RIO da para um periodo de tempo diverso da se DE JANEIRO - E' o seguinte o programma

Como medida geral o artigo 3º, na sua pri meira parte, determina, porém, que a distri-buição das horas de trabalho pela semana de 48 horas, deverá ser fixada, em decreto especial, de fórma a permittir o descanço da tard do sabbado ou qualquer outra modalidade

Ora, -tarde- é o periodo de tempo que vai do meio dia até ao anoitecer; portanto, que, além do natural descanço do-minical, marcado pelo artigo 6°. é obrigatoria ommerciaes aos sabbados, do meio dia em

bados as oito horas legaes antes do meio dia pois mesmo sem a interrupção para uma remadrugada, segue-se que as horas desse des canço aos sabbados devem ser accrescidas, po igual, aos precedentes cinco dias da semana suppondo que no sabbado o trabalho se lin tasse a tres horas (das 9 ás 12) se teria distribuir as cinco horas faltantes entre o cinco dias precedentes, e assim, fatalmente passaria a duração do trabalho diario a ser d nove horas, para perfazer as quarenta e oito

Os artigos 1 e 3 referem-se, claramente a serviços industriaes e commerciaes, no em-tanto, o titulo VI estabelece disposições espe-ciaes ao trabalho commerciat, onde novamente vem estipulado, no art. 94, que maximo tempo de trabalho dos empregados de commercio será de oito horas diarias ou 48 po encia sobre o descanso da tarde de sabbac disposições do projecto, porquanto exist ciaes, prevalecerá o descanso da tarde d sabbado para os empregados do commercio pois são estes que prestam serviços comme ciaes, a que os artigos 1 e 3 se referem.

Não se deve encerrar a questão do hor

especial do assumpto.

Na economia das emprezas, que execu tam serviços publicos urbanos, trabalhando mediante tarifas fixadas em contratos, a lon-go prazo, será enorme a repercussão do projecto. O industrial, destes serviços, não pód reclamar um tostão a mais do publico, para custeio do novo onus, com que é sobrecar-regado o seu negocio. A lei de accidentes, votada em 1919, já lhe impuzera um augmento de gimen da liberdade de commercio. Presas ao poder publico, por contratos, vigorando lon-gos annos, e, sendo as condições economicas e financeiras, de outrora, muito diversas da-quellas que atravessamos, como poderão que attavessantes, como percenta taes emprezas supportar as consequencias de uma legislação, a qual acarretará, segundo calculos positivos, fe'tos com todo o cuidado 25 ° |° de augmento no custo das suas des-Ibroobant, belga, contra Rock Well, ca-

pezas?

Basta dizer que a maior parte das tarifas existentes, nas grandes cidades do paiz, para bonds, telephones, gaz, esgotos e agua, permanecem inalteraveis, como ha 15, 20 e 25 annos

ctrico e rodante era de 300, 400 e 500 ° mais baixo do que hoje.

Vê-se, pois, que, mesmo aceita a orienta ção inopportuna do projecto, no que diz res peito ás horas de trabalho, orientação contre

O art.º 7 determina o descanso domin cal. Estabelece excepções, mas, com formali dades taes (decretos do Poder Execut vo, in querito pelo Conselho Nacional do Trabalho etc.) que é como se taes excepções não

trias, não o é, porém, para certos serviços das emprezas d<sub>e</sub> utilidade publica, sem oneros e difficil duplicação do pessoal. Com effeito como paralyzar o serviço de uma usina ele-ctrica, que distribue força e luz para um centro urbano? E. de resto, só quando o des-

difficulta de tal modo as excepções ao principio geral das 8 horas, que quasi que as torna impraticaveis.

Assim é que essas excepções ficarão de anno, qual dos patrões deverá pagar os sabardentes de decretos do Poder Executivo,

Com relação ao trabalho de menores

res com o dia do operario adulto (3 horas) quer com o meio dia, on 4 horas, quando a funcção do operario de idade inferior a 18 annos é, em regra, a de mero e simples auxi-llar do operario adulto.

sas consequencias resultação dessa differen tes e menores, quanto a duração do trabalhe

Taes effeitos produzica), naturalmente, nercio, para com os menores, em seus esta-

Outro aspecto, porém, da questão e este

nos serão obrigados a manter uma

tos para a sua admissão em qualquer empr go, porque dous serão os onus supportado 2º - o salario do menor.

Consequencia; em voz de trazer a lei um beneficio aos menores, será mais uma causa de desamparo para elles.

de que se occupa o título IV, cumpre fazer al-

nocturno, afastará deste, um pessoal muit mais paciente e cordato, para tratar com mais paciente e cordato, para tratar com o publico do que o pessoal masculino. De forte intensidade, por exemplo, é o trafego telephonico, no Rio de Janeiro, como em S. Paulo, entre 6 horas da tarde e 9 da noite, principalmento para como entre de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del companio del companio de la companio de la companio del companio del companio de la companio del companio de palmente nas estações que servem a bairro que têm vida nocturna e aos de residencia Sem o concurso do pessoal feminino, já nelli trenado, docil, este serviço achar-se-ha bas tante compromettido.

O § 3º do art. 18, que prohibe o trabalho

fiscalização e ajustamento de machinas, tran sportes de materiaes de fabricação, são, e não podem deixar de ser, feitos por homens, muscular é indispensavel, além cimentos technicos que as mulheres, em ge-ral, não possuem. Esses homens trabalham forçosamente em salas onde tambem trabalham mulheres. As observações, em torno do trabalho en

commum, de pessoas de sexo differente tê especial applicação ao serviço telephonic porque os trabalhos de installação e conse vação do apparelhamento das estações é exe cutado por homens e o de ligação por mulhe res. Impossivel será deixar de, frequente mente, attender aos dois primeiros, simul arbitrio da "inspecção do trabalho", é abar

No commercio os serviços são, em geral da mesma natureza para ambos os sexos — arrumação, venda, recebimento, expedição, etc etc. Como separal-os e distribuil-os de modo Não se comprehende bem o espirito d tal dispositivo do projecto, completament opposto ao da sociedade moderna, que pro cura reivindicar os direitos da mulher

O prazo de 30 dias anterior ao parto, de rado tambem é o descanço de 40 dias poste-

riores ao parto. O direito a percepção de 2|3 do ordenado pela ausencia do trabalho, nos casos do artigo 19 e seu paragrapho, representa onus demasiado a pesar sobre a empreza ou a casa commercial, porque a operaria, ou emer substituida por quem faça o trabalho que

Uma reducção é aconselhavel.

tenção e direcção das "créches" tercalar um dispositivo que autorize o emprezario a ter um representante na direcção,

do predio, ou sala para o seu funcciona-

onde trabalharem mais de 50 mulheres de-verão ter uma "créche", ou camara de alei-tação com as accommodações e condições de hygiene necessarias. Esta disposição refere-se á industria e ao commercio, ou só a primeira? Estabelecer tal obriga/toriedade para o

commercio é tambem uma innovação legislativa, que não parece justificavel. Cumpre ainda ponderar que a instituição decretada deve ser primordialmente subor-dinada á existencia de um determinado nu-mero de crianças, filhas de operarias ou empregadas e não ao numero destas.

O art. 23 torna obrigatoria a existencia bricas, têm que ser feitos, necessariamente, de pé. Por outro, lado esta innovação, sob de pé. Por outro lado esta innovação, sob a fórma imperativa, encontra na maior parte dos estabelecimentos fabris impossibilidade material de ser adoptada, por falta absoluta de espaço entre machinas para a collocação de cadeiras, além do embaraço que causaria ao transito dos materiaes do trabalho.

Não se póde pretender que as fabricas remodelem as installações das machinas to que a tambem augmentam a canacidade das collecta também augmentam a canacidade das collectas desta de collecta de col quiçá, tambem, augmentam a capacidade das suas salas, para que possam cumprir a dispo-

sição taxativa desse artigo.

Além disso, é obscura a redaçção adoptada, visto não ser nella indicada a razão da proporção entre o numero de cadeiras e o de operarias.

. .

Examinando os numerosos artigos do pro-ecto n. 265, relativos a previdencia social, ce se que no mesmo não foi adoptada uma se, tambem agitar, a questão da situação tratual de certas emprezas que exploram viços publicos. E' um truismo jurídico que contratos, embora uma das partes se

Governo, faz a lei entre as mesmas e pedem ser modificados pela vontade, ape

cões autorizadas a operar nesse ramo, ja assumio, no corrente anno, os encargos de cerca de 1.800 patrões, com perto de 100 mil operarios, e isto apezar do grande campo que lhe foi retirado pela lei que creou as caixas

Assim é, porque o seguro constitue o meprezas, pela vantagem que o seguro lhe pro-porciona de transformar uma despeza incerta

Do seu patrão, o operario nunca reclama com desassombro, sem que surja um confli cto que interessa a elle e mesmo a seus col de que terá, em caso de necessidade, o auxilio energico de seu patrão, que já pagou ções assumidas. O patrão se torna, assim, um verdadeiro fiscal da execução da lei. porque, dades de seguros contra accidentes do tra-balho, legalmente autorizada a funccionar,

execução da nossa primeira obra de assisten E esta acontecendo exactamente o con-

O projecto em questão golpeia mortalmente as sociedades de seguros contra acci-dentes do trabalho, já feridas pela lei dos ferro-viarios, e vai pôr em cheque, nullificar mesmo a lei dos accidentes do trabalho, antes della ter produzido todos os beneficos resul-tados, que seu já notavel exito promettia levar

Dispõe o projecto n. 265 que as respon-sabilidades pelos accidentes do trabalho pasa-sarão ás caixas, ficando os patrões total-mente exonerados de taes encargos, ao contrario do que succede com o seguro. Dessa fórma, exigido, como é, avultado deposito das emprezas seguradoras, nem assim merecem estas a confiança que o legislador, prematuramente mostra ter pelas caixas, quando desonera (art. 82 do projecto) os patrões da responsabilidade pelos accidentes, logo que taes encargos estejam entregues ás novus caixas que seriam, no emtanto, organizadas sem depositos no Thesouro, sem fiança do Estado e, pois, com vida evidentemente pre-

Um simples exemplo demonstrará á evidencia o grave erro de doutrina, em razão da qual se preparam caixas geraes elimina-doras do campo de acção das sociedades de seguros contra accidentes do trabalho.

Admittamos que já estivesse organizada, aqui no Rio, a caixa dos operarios em construcção civil, por occasião da catastrophe do "York-Hote" em que perderam a vida 40 gar sem grave perturbação, os trezentos e muitos contos de réis a que montariam as indemnizações, no regimen da actual lei de accidentes do trabalho?

E a responsabilidade pelo pagamento de taes indemnizações, segundo o proje ria, exclusivamente, a caixa, não attingindo

Ora, na hypothese do seguro bem organizado e bem fiscalizado, o caso muda de aspecto; ha meio legitimo e legal de prever e ndemnizar, sem abalos, as mais serias caveis do que a hypothese do art. 88 do pro-Não será precizo, porém, uma catastro-phe tão lugubre como a do "York-Hotel", para que as caixas, principalmente no seu inicio, sejam talvez arrastadas á fallencia, com

prejuizos para as victimas, e essa considera-ção não pôde, em absoluto, ser posta á mar-Estabelecida no projectado regimen gr

ral das caixas de pensões, sem garantia su sidiaria do Estado, regimen absurdo e se nexemplo anterior, a entrega a estas das resparações pelos accidentes do trabalho, supprimida a responsabilidade patronal, o seguro contra accidentes do trabalho estará virtualmente morto porque solo a nevo regimen. mesmo de realização gradativa, se estenderia

riodo das mutuas no seguro de vida. Tal re- de gimen seria proprio para o não cumprimen-to da lei, pela immensa difficuldade de fisca-

expostos, as caixas, por serem os accidentes do trabalho um de seus mais penosos comdo trabalho um de seus mais penosos com-plexos e perturbadores encargos (o acciden-com exclusão das letras (a, e c). Taes ente representará sempre o imprevisto e servicos variados), crearão naturalmente difficuldades á liquidação dos casos, principalmente vam, porém, apenas 3°|°. Teremos que, ex-

A grave situação que o projecto prepara ahl fica exposta e assim póde ser resu-mida: supprimindo a responsabilidade dos trabalho, dando ás caixas de pensões as funtras de difficil fiscalização e golpeando, assim, de morte o seguro contra accidentes do trabalho, o projecto das caixas, se for rea-lizado, terá como uma de suas primeiras conncias a annullação da lei de accidentes! Retrogradaremos, desse modo, em mate-

A alludida annullação será, de facto, completa, porque, como se vai demonstrar, o funccionamento das caixas, tal como o detanto sob o ponto de vista juridico, como sob

o ponto de vista actuarial.

O projecto em fóco estabelece no seu artigo 25 que para os fundos das caixas os operarios farão uma contribuição de 5 °|° sobre seus salarios até 1:200\$000, no maximo,

e o emprezario igual contribuição.

Pergunta-se: tambem até 1:200\$000 e sobre que? Certamente os emprezarios sabem que essa limitação, até 1:200\$000, é só para s empregados e operarios e que, natural-ente, o que o legislador quiz dizer foi que emprezario pagară uma quantia igual mma das contribuições de cada empregaoperarios como quanto aos patrões, il-desapropriação de bens particulares que rojecto já attinge a 5 ° e que amanhã. o sem protesto jão perigoso precedente. em virtude de novas e illegaes disposi-elevar-se a 10 °|°, a 15 °|°, a 20 °|° e a s, conforme o exigirem os orgamentos projectadas caixas de pensões.

Taes contribuições não podem ter carar obrigatorio e sim facultativo; desse do se ha de forçosamente interpretar o . 28 do projecto, porque o direito de pro-edade é garantido em toda a sua pleni-E não se diga que se trata, no caso, um novo imposto que seria, como tal, obriatorio. Não se estabelecem, no projecto aes contribuições para o custeio de funcções le governo ou de administração, para a execução de serviços publicos exercidos por funccionarios federaes e sim para a forma ção de caixas em favor, apenas, de certas ciasses trabalhadoras, empregados e opera-rios de emprezas particulares; não têm cias, além disso, em face do art. 26 de alludido projecto, as condições de generalidade e de gualdade no tempo e no espaço, indispensa cels à constitucionalidade de todos os impos em nosso palz (art. 72, \$ 2°, da Constituição Federal).

Estudada a questão das calxas, a que se refere o projecto n. 265, sob o ponto de vista jurídico, cumpre examinal-a sob o ponto

Admittindo-se que os patrões e operaries. pondo de parte a questão da inconstituciona-lidade, aceltassem o projecto da creação das caixas e que pudessem ser sanados alguns dos erros que o mesmo contém, ainda resta-

a, cada caixa, ao ser installada, tera uma ser o empregado de hontem o socio ou mestevada percentagem de socios com direito a mo o chefe de hoje.

Basa nobre orientação foi affirmada a levada percentagem de socios com diferio a posentadoria integral dentro de curto prazo dediante limitadas contribuições. Assim, o primeiro trabalho a ser feito 6 um recensea-mento rigoroso dos socios de cada dixa, tifamilia (para a hypethese do montepio), data | precizo dizer mais.

os que, infelizmente, escasselam entre nos, do extrangeiros, na sua maioria, os poucos actuarios aqui existentes.

Tal organização terá que ser superintendida por um actuario e para a sua execução será indispensavel um pessoal númeroso, mpetente e activo e, portanto, bem remune-Não se pôde admittir, que as caixas fun-

ccionem sem tal recenseamento previa porque nessa hypothese estarão na situação de uma empreza que, tendo muitos compromis-sos, ignora a data do vencimento e a impor-tancia dos mesmos. Tal situação 6 o caminho da fallencia. Não estabelece o projecto se as caixas

deverão seguir o systema rotineiro e con-demnado do pagamento de pensões por dis tuas) ou se pelo systema scientífico e racio nal das accumulações, em que as pensões são pagas de accordo com o fundo de pensão, constituido para cada socio pelas suas contribuições, satisfeitos os outros compromis-

O segundo systema exige, taxativamente que cada caixa tenha um actuario e estes technicos, rarissimos entre nós, custam muito

deira calamidade, porque as caixas ficarão in-

Quer um, quer outro systema, exige, po-a, a organização meticulosa já referida, a

Essa exigencia se explica em face das puestões que surgirão à todo manultando, por saixas chegarem a funccionar, avultando, por exemplo, as transferencias de socios, quer por mudarem de residencia de um para outro estado, como é commum quer por mudarem de profissão, o que é tambem commum entre nos. Como transferir, porém, um socio, sem nos como transferir, porém, um socio, sem procentagem, aliás não indicada, sobre o lucro bruto das sociedades anonymas e limitadas mercantis, aos empregados em proporção das mercantis.

tambem impossivel a qualquer pessoa fazer ssiveis, a pessoa habilitada, existindo a or-As caixas serão, pois, de um modo ou de va das companhias de seguros de vida, isto é terão que manter pessoal numeroso e de competencia especializada, o que onerará extraor-

nariamente as suas rendas, absorvendo uma entiladas as difficuldades da organização e funccionamento das caixas, resta, agora. saber se os recursos com que poderão contar

serão sufficientes para a cobertura dos en-cargos com que vão ser creadas.

Esses encargos são:

a) - as aposentadorias ordinarias; h) - as pensões por invalidez:

- as reparações pelos accidentes do d) — assistencia medica e pharmaceutica aos socios e respectivas familias; e) — auxilio ás "creches" da dasse;

f) - pagamento de 2|3 dos respectivos pagamato aos socios reservistas mobilisados de uma parte de seus vencimentos durante todo o periodo da mobilisação: i) — ajuda de custo aos respectivos

Tome-se agora, para um exemplo, a caixa possa ter elementos de vida, como a dos operarios em construcção civil. Como para as redigido nos seguintes termos: serão creararios em construcção civil. Como para as rarios em construcção civil. Como para as desa caixas de nultiplo aspecto das indemnizações, inclusive diarias, serviço medico, pharmaceutico e hospitalar. Morto o seguro, morta estaria a execução da lei.

As victimas de accidentes do trabalho teriam que se haver com as caixas, cuja vida e funccionamento são ainda problemas de solução muito difficil.

Na melhor das hypotheses, caso se possam organizar e viver, do que tanto se duvida, pelos fundamentos que serão adiante expostos, as calvas, por soram or accidentes. Deduzidos esses 2 ° o ficarão, para todos os demais encargos, 8° o brutos.

La fundamento da terma de taes encargos, mormente em face da modificação em andamento da lei de accidentes. Deduzidos esses 2 ° o ficarão, para todos os demais encargos, 8° o brutos. de persistir como fiscal natural o cluidos os encargos da letra a) (aposentadotrão, já desobrigado de qualquer responsa- rías ordinarias), as caixas despenderão com os

não dão, em absoluto, para o pagamento de cto, trata da h uma pensão efficiente a um operar o adul- iho. Esse profe Os calculos de renda vitalicia são muito passa a resumir. renda vitalicia de 1:000\$000, por anno, terá que pagar, de uma só vez, 1:4643000, ou então, 20 annuidades de 124\$500 cada uma, isto é, durante 20 annos terá que pagar annual-mente 12,5° o da pensão que irá receber. Mais res do projecto terá como resultado essa tris- baseado, tambem, na tabella de renda differida a 5° o de capitalisação; aos 30 annos, para uma renda vitalicia aos 60, cada mil réis de contribuição produz uma renda de principaes pontos que exemplificam essas af-sess, isto é, a pensão será de 63° das con-tribuições. Ora, como estas serão de 5 ° dos dos No art. 104 limita-se a 3|10.000 a percen-de uma caixa de rescurso inter-profissional correspondentes a 2 3 dos salarios dos aposen-

c sonho humanitario do projecto. Com os recargos, sem ferir, nos seus mais sagrados fun-damentos, o direito, a justica e a producção nacional!?

E não se pretenda insistir em que o sysentre nos, ainda é muito recente e de tristes

A conclusão a que, no assumpto, checa este Centro, é portanto, radical: pede Legisladores aguardem os resultados de umo para retomarem o estudo dos artigos 25 e 89 do projecto n. 265 de 1923 e assim confía que o Congresso Nacional sabia e prudentemente resolva, efinal, supprimir, do citado pro-

jecto, os artigos em questão. Está certo, este Centro, que mais tarde se for attendido este justo appello, os Srs. Legisladores verificarão que evitaram, attondendo-o, amargas desillusões, para si e mes neficiar, isto sem haverem os Srs. Legislade nento, para o bem da Patria, finapceira ainda, propor e estabelecer.

Com relação ás disposições especiaes do

este gremio por um dos illustres directores da maior associação de empregados do com-mercio da America do Sul e, seguramente. rando-se uma ficha para cada um, com os ca-racteristicos das fichas usadas pelas com-panhlas de seguros de vida, isto é, contendo o nome, idade, vencimentos, annos de serviço, familia (para e hypothese de montenio) della

O art. 95 prohibe, de novo, no commer E' um trabalho longo, minucioso e que ex'ge aptidões especiaes, para a execução do parece que motivos physiologicos tornem a qual são indispensaveis conhecimentos techn:

O art. 95 prohibe, de novo, no commercio, o trabalho nocturno das mulheres. Não parece que motivos physiologicos tornem a mulher mais incapaz para o service nocturno do que os homens, maximé, estabelecendo o projecto (art. 18. § 2°), que por nocturno, se entende o trabalho diario além das 6 ho-

Esta restricção ao trabalho feminino sera mais um entrave que as mulheres encon-trarão para a sua admissão nas casas com-

O art. 96 estabelece que "em caso de accidente o patrão é obrigado a prestar assis-tencia medica e pharmaceutica ao empregado, cujo logar the será mantido, até tres me-

Pergunta-se: a manutenção do logar comprehende a garantia do ordenado? No caso affirmativo esse ordenado é ga gaes estabelecidas na lei de accidente no tra-balho a que sa refere a segunda parte do mesmo artigo 96?

O art. 97, estabelecendo que "os empregados das sociedades anonymas e companhias limitadas terão direito á percepção annual de da empregado" é insustentavel, porque fere de frente e de modo flagrante o art. 72 § 17 Quanto ao primeiro systema, universalmente condemnado, até pelos montepios of ficlaes, o seu uso produzirá, se o projecto vingar, dentro de poucos annos, uma verda deira calamidade porque as calamidades porque as calam

Além da inconstitucionalidade de tal dispositivo, occorre que elle consagra principio que até hoje ainda não foi incorporado na rem, a organização meticulosa ja refereda, qual absorverá, em cada caixa, sómente para do mundo. Em França, por vasto e dos inquerito, a maioria, senão a unnulmidade de opiniões autorizadas, manifestou-se dade de opiniões autorizadas de opiniões autorizadas de opiniões dade de opiniõ em absoluto contraria a obrigatoli edade, estabelecida em lei, de tal preceito.

Occorre, ainda que a redacção do artigo

trasenso que custa crêr que conste do pro visto que a palavra — lucro — rigorosamente só significa o ganho proveniente de quel-

quer negocio depois de descontadas as despe zas indispensaveis ou intrinsecas a tal trans-acção, e não raro não é sufficiente para cobril-as, resultando um "deficit" ou prejuizo Ora, neste caso, distribuir uma gratificação

O art. 99, que procura de alguma forma favorecer os patrões tornando exigivel uma indemnização dos empregados nos tres casos que enumera, não estabelece o recedados respectados de sahir das quotas que serão impostas as que serão impostas que serão impostas as que serão impostas as que serão impostas as que serão impostas que serão impostas que serão impostas as que serão que enumera, não estabelece o modo de garantir esse direito, o que é uma lacuna que cumpre supprir.

O art. 100 impõe aos patrões o paganento, aos empregados do commercio do ordenado por inteiro durante o tempo de sua incorporação para o serviço militar, entretanos de Unia parte de Seu Servico militar, entretante todo o periodo da mobilisação: to o art. 84 está assim redigido: "aos emite todo o periodo da mobilisação: "aos emite todos para o serviço militar, entretanto, nos termos do art. 128. Cabral Pio, Antonio Rodrigues Mourão, Pindo da Serviços Publicos dos argentos Sebastia Coelho de Oliveira, seguinto Coera Veinchente, Presidente da Associação das Emprezas do Serviços Publicos dos argentos Sebastia Coelho de Oliveira, seguinto Coera Veinchente da Associação das Emprezas dos presidente da Associação das Emprezas do Brasil. 19, Antonio Rodrigues Mourão, Pindo de Oliveira, seguinto Sebastia Coelho de Oliveira, seguinto Coera Veinchente da Associação das Emprezas dos presidente da Associação das Emprezas dos presidentes das argentos Coera das Emprezas dos publicados — Agravo de Petro das Emprezas dos presidentes das argentos de Petro das Emprezas dos publicados — Agravo de Petro das Emprezas dos presidentes das Emprezas dos presidentes das Associação das Emprezas dos presidentes das Emprezas dos presidentes das Associação das Emprezas dos presidentes das Associação das Emprezas dos presidentes das Associação das Emprezas das das Emprezas das das emprezas das das Emprezas

Tome-se agora, para um exemplo, a caixa de pen-uma classe numerosa e que, portanto, sões ficarão sujeitos todos os ramos de acti-

Já tem este Centro combatido muito o vem fazendo.

demais 5° isto é, cincoenta por cento de sua Entendeu este Centro dever ouvir um renda. Ora, os restantes 5° o sobre os salarios profissional sobre o titulo 7° que, no projetos para as considerações que em seguida se

communs; escolha-se, por exemp o, um operario de 30 annos: este, para ter, ao 60, uma renda vitalicia de 1:0008000, por anno, terá modernas acquisições scientificas e que, em não estão absolutamente, de accordo com as modernas acquisições scientíficas e que, em consequencia, ou são inuteis, ou mesmo nocivas, por produzirem resultados oppostos aos que significado produzirem resultados oppostos aos que significado por consequencia, que se c des jados pelo legislador, ou, finalmente, por perturbarem profundametne a capacidade de trabalho dos operarios, estando, como se cham, em conflicto com as leis que regulam physiologia da actividade humana. Cum- para esse fim (act. 70)

> uma disposição obrigatoria dos climas frios, transplantada, tal e qual, para o nosso meio; entretanto aqui ella não tem razão de ser, porque, muito antes de ser attingida essa porque, muito antes de ser attingida essa lidade solidaria e filmitada (systema Raiffeihabitabilidade das salas de trabalho seriam mas, pela elevação de sua temperatura e de sua taxa de humidde, em consequencia do calor e da agua desprendidos pelos operarios. Mesmo nas salas de cinemas, em que do ar não deveriam nunca exceder, de uma certa quantidade, correspondente a desses elemento, no ar exterior, o que póde ser praticamente estabelecido pelo cata-thermomotro.
>
> Tos operarios (art., no projecto, lê-se 298, certamente por mar lacuna de revisão).
>
> 18.º — Baixar-instrucções para os Conselhos de Conciliação no Districto Federal e nos Estados (art.\* 135).

O paragrapho b) do artigo 105 torna obrigatorio o aquecimento dos locaes de tra-balho, quando a temperatura attingir ou vier abaixo de 16.

Ora, todos os estudos modernos provam que as condições optimas de trabalho phy-sico ou mental estão justamente abaixo de 16°. A disposição, pois deveria mesmo ser o nverso de que é, no projecto, se fosse prati-namente possivel realizar, nas condições ne-essarias aos ateliers fabris, o abaixamento de temperatura, o que infelizmente ainda não

Executada a disposição do projecto, viria ella nes impedir de gosar os rapidos e fu-g'tivos instantes de boas condições de trabathe que o noss oclima tropical raramente nos

O paragrapho c) do mesmo artigo 105 repre enta disposições seguramente européas o de todo absurdas e inadaptaveis entre nós. betida pelo aquecimento, como manda o projecto, e pela injecção de ar quente e fepassa introduzir o ar externo, tornaria impossão o mecanismo mais importante de elimi-ração de caler formado em nosso organismo que reserva taes attribuições, privativamente, fossem applicadas, conduziriam, finalmente, ao mão estar, ao enfraquecimento e mesmo á norte, os operarios que nessas condições vi-

cia, para a sua victoria, na pratica, um oblacello intransponivel, que preciza ser cuidadosa e muito meticulosamente evidendiado
E' que, nas suas bases geraes, o projecto das
novas caixas é mathematicamente inviavel,
como se val demonstrar.

Dous são os principaes aspectos dessa
lacidade do commercio"!

Para honra dessa laboriosa classe, da
qual grande parte está em olena juventude
o representa uma das melhores esperancas
la classe em 30 de Outubro passado, "dia do
empregado do commercio"!

Para honra dessa laboriosa classe, da
qual grande parte está em olena juventude
o representa uma das melhores esperancas
sileiro, não existe um so local habitado, de
la classe em 30 de Outubro passado, "dia do
empregado do commercio"!

Para honra dessa laboriosa classe, da
sual grande parte está em olena juventude
o representa uma das melhores esperancas
sileiro, não existe um so local habitado, de xem- sidade de disposições especiaes, destinadas a combater a rarefacção do ar. Essa disposignificação, no Brasil,

> O artigo 111 é o mais grave de todos, ducção, reside especialmente em transformar o trabalho em acções automaticas, o que só se consegue pela repetição continua dos mesmos movimentos. E' esse o unico caminho a seguir das no art. 8°.

> O art. 112 do projecto manda que os industriaes forneçam, obrigatoriamente, aos operarios, oculos, luvas e outros meios de protecção contra os accidentes do trabalho, mais barato produzirão; protecção contra os accidentes do trabalho, sem determinar que os operarios, por sua vez, deverão ficar obrigados, na vigencia da disposição, ao uso dos meios de protecção fordedade, para os operarios, nada se conseguirá, por isso que na maioria de nossas usinas de fundição e em outros estabelecimentos os oculos, luvas, etc., acontecendo que, taes meios de protecção nunca são aproveitados, devido á desidia dos trabalhadores, que são. em regra, refractarios a toda e qualquer medida de prevenção.

Sem combater, pois, essa imprevidencia dos trabalhadores, constituirá grave injusti-ca obrigar, em pura perda, os patrões que ainda não fizeram acquisição de taes meios protectores a não pequenos dispendios.

Estabelecida, para os operarios, a obrigatoriedade do uso dos meios de protecção, contra os riscos do trabalho, que forem postos á sua disposição. é que a lei poderá com justica, tornar obrigatorio para os patrões o fornecimento de taes meios.

Já vai longe esta jornada, mas é preci-

No tocante á fiscalização da execução da lei ficam o commercio e a industria, sujeitos ao seguinte regimen:

dos e no Territorio do Acre. (Art. 131). - Fiscalização de um Inspector Geral 132) com as attribuições que enumera. - Fiscalização de inspectores do traba-- Alberto

jecto, que se refere á hygiene e segurança do trabalho (arts. 127 e 128). Fiscalização que "poderá ser creada o Conselho Nacional do Trabalho" para

bre asumptos de sua competencia, ou para a propaganda de instituições creadas de ac-cêrdo com essas leis e regulamentos". (artigo 129).

—Fiscalização especial das caixas de pensão. (Art. 70).

O projecto não indica a remuneração, nem

sobre aquella somma illiquida e incerta, seria augmentar esse deficit ou prejuizo, o que é de facto o maior contrasenso imaginavel, om semelhante assumpto.

O projecto hao mater a remineração, nem sobre aquella somma illiquida e incerta, seria augmentar esse deficit ou prejuizo, o que é de facto o maior contrasenso imaginavel, om semelhante assumpto.

emprezas e ás casas commerciaes, porque o mais leve exame deve fazer ver não só o onts pesadissimo que isso representará, como a tração, tanto das emprezas industriaes como mente como os mais vigilantes fiscaes os seus proprios operarios e empregados, ou mesmo qualquer extranho, nos termos do art. 128.

1.º — Fundaments as derogações na duração do trabalho (2.º 2 % 1º) 2.º — Propor a creção das caixas de pen-sões depois de minicoso inquerito sobre a situação economica e social da classe. (Ar-

3.º — Opinar sobre a applicação dos fun-dos disponiveis das as de pensões (art. 35 pensões (art. 56).

5.º — Organizar as instituições para a eleição dos membros de administração das mesmas caixas (art. 56, \$ 1°). 6.º — Resolver im grão de recurso as questões de habilitação das caixas de pen-

sões (art. 66). projecto n. 265, mas, infelizmente, é forçado a pedir venia para proseguir na critica que lhe execução da pre ente let (art. 67).

vem fazendo.

Entendeu este Centro dever ouvir um profissional sobre o titulo 7º que, no projecto, trata da bygiene e seguranga do traba-

cada caixa (art. 69) 10.º — Organizar a fiscalização das cai-

No art. 104 limita-se a 9|10.000 a percen- de uma caixa de reserviro inter-profissional, tribu'ções. Ora, como estas serao de 5 dos salarios, tem-se que 68 ° o x 5 ° o igual 0. tagem maxima de gaz carbonico no ar das officinas ou fabricas. E evidentemente é essa 13.º — Autorizar o emprego de reservas 13.º — Autorizar o emprego de reservas

> sen), (art. 89) 14.º — Velar plas disposições da lei com relação ao trabafire a maiercial (art. 102).
>
> 15.º — Superintender os serviços de fiscadização para a companente applicação das me-

catos e cooperativas constituidas em todo o paiz, de accordo com a lei n. 1.637, de 1907, (art. 141). 20.º - Decidir em grão de recurso e irrecorrivel sobre as multas impostas pelos en-

carregados da inspecção e da fiscalização (artigo 143). A nomenclatura das attribuições assim expostas mostre o vulto e a importancia da acção que terá de exercer o Conselho Nacional do Trabalho.

Por sua najureza podem ellas ser classificadas do seguiste modo: 1.° — Acção fiscalizadora (arts. 2 f 11 — 26 — 35 e paragrapho unico — 56 — 67 — 68 — 68 — 88 — 89 — 102 — 129 — artigo sem numero e 141).

2.° — Acção deliberativa (arts. 56 § 1° 70 — 71 — 184 — 185). 3.º - Accão judicativa (arts. 66 e 143).

Do estudo do projecto n. 265 em conjun-

tria, sómento ventagens, regalias, direitos, sem os correspondentes deveres e para o patronato, tanto da industria, como do commercio, somente onus, encargos, deveres sem didisposição do art. 99;

2.º - que esses beneficios aos empregados quantos tenham este projecto; elle prohibe todo trabalho que importar na repetição continua dos mesmos movimentos; ora, a conditinua dos mesmos movimentos; ora, a conditinuação geral do poder production do production de la conditinuação de la conditinua dos mesmos movimentos; ora, a conditinua dos mesmos

e constitue a base de toda a aprendizagem, de todos os aperfeicoamentos do trabalho, e de toda a crescente applicação das machinas na industria moderna. Essa disposição vai de encontro a todas as leis, hoje, tão bem estabelecidas, que regulam o funccionamento do organismo humano e sobre as quaes se baselam todos os methodos de educação: ella

3.º - Esse encarecimento da vida num

4.º Individualmente considerada, a applipelo menos difficultando grandemente que mais rapidamente progridam e melhorem a sua posição na soccidade aquelles que o possam fazer.

Estas são as considerações que, sob os pontos de maior relevancia, julga este Cen-tro dever fazer para que a lei a ser votada seja expurgada de disposições inexequiveis e ruinosas para os interesses, tanto dos patrões como dos proprios empregados e ope-

Entendendo es e projecto de lei com uma parte consideraven do trabalho brasileiro, este Centro está certo de que as luzes do Congresso Nacional produzirao, afinal, uma so da Patria Brasileira, para o qual a agriseus esforcos.

Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 1923. Gabriel Osorio de Almada, Presidente interino do Centro Industrial do Brasil. A. A. de Araujo Franco, Presidente da Trabalho (art. 129), na Capital Federal e de um Delegado do mesmo Conselho nos Estados e no Territorio do Acro (do Brasil.

Dr. Carlos da Rocha Faria, Presidente do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem Alberto Teixeira Boavista, Presidente da Associação Bancaria do Rio de Janeiro. Conde Francisco Matarazzo, Presidente do Centro dos Industriaes de Fiação e Tece-lagem de São Paulo.

José Carlos de Macedo Soares, Presiden-te da Associação Commercial de São Paulo. Samuel de Oliveira, Presidente da Asso-ciação dos Empregados no Commercio do

Luiz Baptista Lopes, Presidente do Centro de Commercio e Industria do Rio de Commercio de Café. Joaquim Carvalheiro da Costa, Vice-Pre-

sidente em exercício da Liga do Commercio. José A. Silva, Presidente da Associação das Companhias de Seguros.
Cesar Augusto Bordallo, Presidente do
Centro da Industria de Calçados e Commercio de Couros. Antonio Januzzi, Presidente da Sociedade dos Constructores Civis do Rio de Janeiro. F. de Olíveira Passos, Presidente do

Centro de Industriaes em Serraria. J. M. Loureiro Sobrinho, Presidente do Centro de Industriaes em Marcenaria. Oscar Weinchenk, Presidente da Asso-

REVISTA DOS ESTADOS

RIO DE JANEIRO

Sr. Desembargador Antonino Neves, secretariado pelo Sr. Dr. Tiburcio Valeriano de Carvalho, reunio-se hontem em sessão o Tribunal da Relação.

O Desembargador Antonino Neves, secretariado pelo Sr. Dr. Tiburcio Valeriano de Carvalho, reunio-se hontem em sessão o Tribunal da Relação.

O Desembargador Antonino Neves, secretariado pelo Sr. Dr. Tiburcio Valeriano de Carrolos Euricio Gomes.

Turnas supplementar — Milton E. Gui-marães Carneiro, João Machado Alvim, Enriqueta de Araujo Macedo, João de Araujo Lopes, Augustinho Martins de Oliveira, Floriano Augustinho Martins de Oliveira, Floriano de Carrolos Euricio Gomes.

Embargos nos aggravos civeis: mero 843. — Araruama. — Embargante, o aggravado, George Harry Flertlage. Embargado, o aggravante, Fellipe Lopes. — Rela-tor, o Sr. Desembargador Godoy e Vascon-Para redigir o acórdão foi designado

embargados fallou o Dr. Henrique Castrio-to de Figueiredo e Melle. Embargos nas appellações civeis: — Numero 3.241. — Rezende. — Embargante, da appellante, Antonio Bellarmino de Camargo. Embargados, os appellados, Francisco de Albuquerque Campos e sua mulher. o Sr. Desembargador Oliveira Machado - Rejeitaram os embargos para sustentar a decisão embargada, unanime-

mente. N. 3.163. — Cambucy. — Embargante. o appellado, Joaquim de Almeida Junior. Fernandes Carneiro.
Appellação civel. — N. 3.381. — Nithe

Appellado, Bernardo da Silva Monteiro. - Deram provimento em parte á appel Desembargador Pinho Junior. - Acham-se sobre á men para julga-

Embargos de declaração no aggravo èl-— N. 939. — Nitherohy. — Relator, o vel: — N. 939. — Nitherohy. — Relator,
Sr. Desembargador Eloy Teixeira.

Aggravo civel em separado. — Nume
ro 1.130. — Bom Jardim. — Relator, o Sr

Desembargador Machado Junior.

Aggravo civel de petição. — N. 1.102.

— Petropolis. — Relator, o Sr. Desembarga Causas com dia: Embargos na appellação civel. — Nu-ro 2.387. — Santa Maria Magdalena.

Relator, o Sr. Desembargador Godoy e Vas-O Sr. Dr. Leon Roussolières, July Federal, concedeu as ordens de "habeas-con pus" impetradas pelo Sr. Altivo do Valle Silva em favor de Antonio de Souza Isme Manoel Gomes de Aguiar e José Campe

eilitar pelos municipios de Petropolis e Ita-

Ao mesmo magistrado o Sr. Altivo

11 e adulteradas 6. Anno medico - Anetomia Physiologico-Pathologica, ás 9 horas — Nansen Araujo, Oscar Ferreira da Silva Junior, Antonio da Costa Cruz, Dario de Campos Barros, Os-weldo Corrêa de Araujo, Manoel Miguellote Vianna, Sylvio de Abreu Fialho, Paulo Tri-

go de Macedo, Francisco Figueira da Costa zerra de Menezes, José Paschoal, Osorio Thamaturgo Cezar, Abilio José Secco, João Ba-ptista Pereira. Domingos Homero Sobrinho, Joaquim Barbosa de Figueiredo, Fernando Emilie Wendhausen.

4º anno medico -- Pathologia Geral e Pharmacologia, ás 9 horas no Instituto Anatomico — Fausto Cardoso, Redolpho Alves Milward, Mario Alves da Silva Campos, Al-berto Alves de Meilo, Hamilton de Araujo Nelson, Hermilio Gomes Ferreira, Oswaldo Monteiro, Antonio Pedro da Costa Reis, Adauto Ribeiro, Raymundo Vossio Brigido.

Fraga, Clementino Canabrava Filho, Lafayette S. Martins Rodrigues Pereira, Gilberto Salgado Gama, Fausto Gue ner, Heitor de Paulo Menezes, Antonio Aquino Pereira, Joaquim Nicolau Maia de Brito, Clemente Nenadrado Fernandes, João Januario de Magalhães. 2º chamada — Pedro Garande Mario de

Alvarenga.

4º anno medico, Clinica Ophtalmologica,

Hoppital da Misericordia ás 10 horas, no Hospital da Misericordia — José Lopes Ferraz Netto, Orsival Chavasco Edresi da Costa Villa, Alvaro Peixoto Grain, Merval Soares Percira, Achilles Meciano, En-

zio Borlido Maia. 5° anno medico, Anatomia Medico-Cirur-gica, as 9 horas, no Instituto Anatomico — Raul Malta, Nelson Augusto Pereira, Luiz lheiros, Octavio José Amaral, Ranulpho Me reges, José Silva Barbosa, Carmo Mazzili malho, Aristides Duperron Madeira, Erme-lindo Agnez Leão, Pedro da Silva, Troyle

Rodrigues Barata, Amarilio Cesar Sucena, Lauro Goulart Monteiro. 5º anno medico, Clinica Cirurgica, ás 1º horas, no Hospital da Misericordia — João ro Honorio D'Avilla, Victorino Soares Pinto, Plinio Brito, José de Abranches Gonçalves,

queira, Sylvio Soares de Araripe Sucupira, Floriano B. Bourguy de Mendonça, Oscar da

6º anno médico Hygiene e Medicina Legal ás 11 1/2 horas — Porfirio Pereira Bar-roso, Rolando Monteiro, Mario Jorges de Car-

de Castro, Nicomedes Luiz de Aimeida, waiter Gomes Franklin, Jubal de Carvalho Lima, So-lon Ildefonso da Silva, Joaquim do Amaral, Jones de Farias, Jorge Moitinho Doria, João Firpo Filho, Oscar Baptista do Nascimento,

Fagundes Marques, João Machado Veloso, Nestor de Almeida Vergueiro, Francisco

Turma supplementar — Carlos Martins da

6º anno medico Clinica Obstetrica - ás 6° anno medico Clinica Obstetrica — as
10 horas na Maternidade das Larangeiras —
Edmundo Semerraro, Luiz Affonso de Faria,
Jorge de Queiroz, Moraes, José do Amaral
Menezes, João Caetano da Costa, Jacintho
Taliberte, Carmella Juliani, Carlos Christo,
Silvino Pacheco de Araujo, Dantes Romano,
Heitor Pires de Campos, Carlos Eurico Gomes,
Turma supplementar — Milton E. GuiTurma supplementar — Milton E. GuiMedalha hymanitaria, rer haves real and silva, Frutuoso Graciliano das Chagas e Manoel Hentuoso Graciliano das Chagas NITHEROHY: - Sob a presidencia do Heitor Pires de Campos, Carlos Eurico Gomes.

JULGAMENTOS: — Reclamação de antigui-dade. — N. 79. — Nitherohy. — Recla-mante, o Bacharel Damaso Corrêa Coelho. ves, Eloy Teixeira de Figueiredo Cortes, João Relator, o Sr. Desembargador Pinho Ju-r. — Julgou-se improcedente a reclama-Turma supplementar — Rolando Capri-

contra os votos dos Srs. Desembargado-Nogueira Torres e Custodio da Silveira. Embargos nos aggravos civeis: — Nu-10 843. — Araruama. — Embargante, o Sacavem de Brito, João Tafuri, Gustavo Adol-pho de Lima. Alcides de Almeida, Maria Olga Santos. ESCOLA POLYTECHNICA DO RIO DE JA-

chamados hoje para prestar exame oral os sar Silva de Berredo, Paulo Emilio da Fon tins do Rego, Rodrigo d.Orsi Sobrinho, Ame-

Cesar Pires de Mello, Luiz Baptista da Silva Pereira, Pedro Moreira Ortiz.

A's 10 horas da manhã, serão chamados para prova escripta, os Srs. alumnos das se-guintes cadeiras: — Calculo, Mecanica Racio-Segunda-feira, 3 do corrente serão cha-mados para prova escripta, os Srs. alumnos das seguintes cadeiras: — Descriptiva. To-pographia, Mecanica applicada, Construsção Machinas, Chimica industrial.

PACULDADE INS DIREITO DO RIO DE JANEIRO — E tão chamados hoje, ás heras de tarde, a plova e er pta de Direito Lima Torres a Humberto Sanches.

Terão inicio na segunda-feira, 3, as proJuiz
vas oraes do 1º e 3º anno. A relação nominal
299\$840 erá publicada amanhã.

ACADEMIA DE COMMERCIO - Exa-ACADEMIA DE COMARIACEO

me de 1º Escola — A Secretaria receberá os requerimentos de inscripção para todos os requerimentos de inscripção para todos os Dizo da 5º Pretoria Civel, entrega exames de 1º epoca, das 12 ás 15 horas, dos alumnos de Curso Diurno e das 19 ás 21 horas, dos de curso Diurno e das 19 ás 21 horas, dos de curso Diurno e das 19 ás 21 horas, dos de curso Diurno e das 19 ás 21 horas, dos de curso de Esther Ebbo. — Cum ras, dos alumnos do Curso Nocturno. As pra-se provas escriptas serão iniciadas, em todas as Series, 5° feira, 6 do corrente, Curso de ferias — Recebem-se na 2º serie do Curso Geral, as quaes serão inauguradas na 4º feira, 5 do corrente.

### REUNIÕES

No dia 3 do corrente, a Sociedade Bradeira de Biologia realizará a 6ª sessão ordi-

Estão inscriptos para a apresentação: entribuições heminthologicas, Dr. Lauro Afim de deliberarem sobre a comme-moração do 1º Curso de formatura, os dou-torandos em medicina, de 1918, reunem-se

ASSOCIAÇÕES

ASSOCIAÇÃO NAUTICA BRASILEIRA

rinha Mercante para que todos unidos pudes-sem obter dos poderes competentes e conse-ria da Silva. — Diante do officio de fis. sem obter dos poderes competentes a tonas cução de medidas tendentes a melhorar a si-tuação de classe.

Lannelluc & C. Limitada para dizer, no pra-Em seguida lidos e approvados os ba-lancetes foi scientificada a assembléa da pre-sença na mesa de uma petição de varios as-

aperturas em que vive a classe actualmente.

Lido e approvado o parecer ca Commis-são Fiscal o Sr. Presidente em exercício Sr. Manosi de Souza Cunha franqueou a palayra della fazendo uso os Srs. Commandantes Outiveras e Piloto Gilberto Banho. Ficou resolvido que na proxima quintafeira a Associação reunir-se-hia em assem-

Em seguida foi levantada a sessão, sendo verificada a presença dos Srs. Commandan-tes Jacintho Silva e Luiz Lagullo e Piloto Mario Leite Justino Lobo, Chystalino Pinto Martins e outros.

# EXAMES

FACULDADE DE MEDICINA DO RAO lator, o Sr. Desembargador Carrilho — A. DE JANEIRO — Relação para os exames gravante: Candido Ferreira — Aggravado

1º anno medico, ás 11 horas; Mozart Furtado Nunes, Romeu Rubens de Aguiar, Gil de Aivarenga, Adolpho Staerck, Fernando Quintella, Christovão Xavier Lopes, Paulo Cid Loureiro, Mancel Augusto de Athayde, Antonio Xande Filho, Camelo Mammana, Augusto Barbosa de Oliveira, Claudio Herio, Oswaldo Cunha, Sylvio Lengruber

Turma supplementar: Helio Lopes de Oliveira Lyrio, Domingos Guilherme Ferrel-Rodrigues de Almeida, João Bravo Caldeira, Antonio Augusto Velloso, João Alves Correa Nunes, José Oria, Manoel Mediano, Mario Carlos Pires de Mello. 2º anno medico. Anatomia, no Instituto Anatomico, ás 13 horas, serão chamados to-dos os alumnos restantes, das 1ª e 2ª cha-

3º anno medico, Physiologia, as 8 1/2 coras; José de Moraes Altenfelder Silva, Zey Bueno, Jorge Benjamin Dias de Castro, Lourenço Cyrillo, Carlos Barreto Prado, Benja-min Gomes de Moraes Vaseoncellos, Luiz Fragelli, Plinio Ribeiro Baptista Leite, Luiz da Silva Tavares, Arthur Damasio, Augusto

ro, Alfredo Rodrigues Fragoso e Decio Go-

mundo Rodrigues de Loureiro Fraga, Fran-cisco Corrêa Leitão, Syro de Oliveira Guimarães, Dr. Nasri Gabriel. Turma supplementar: João Valentim,

des de Moura, Antonio Emmanoel Guerreira,

## ACTOS OFFICIAES

MINISTERIO DA GUERRA

sargento Sebastiao Coelho de Oliveira, segundos sargentos João Dias de Oliveira, Joaquim

eiros sargentos José Bezerra da Silva, Fru-

com risco da propria vida, a do 1º Tenente Oswaldo Pereïra de Carvalho, quando estava

bunal da Relação.

Compareceram os Srs. Desembargadores
Eloy Teixeira, Oliveira Machado Junior, Nogueira Torres, Silva Brandão, Godoy e Vasconcellos, Custodio da Silveira, Pinho Junior
e Bittencourt Sampaio Junior, Procurador
Geral do Estado.

Belavação de convento Martins de Cilveira, Pinhado
Augusto Soares de Souza, José Joaquim de
Almeida, Manoel de Castro.

2º anno de Pharmacia ás 10 horas — Joaquim Rosas, José de Carvalho Mendonça,
Walter do Prado Ferraz Ramos, Odilon Leite
Geral do Estado.

Belavação de Carvalno, quento estavaprestes a afogar-se no rio Parahyba em Pindamonhangador.

Obras Publicas, o requerimento e mais papers
em que o reservista do Exercito João Luciano da Silva pede ser readmitido no lugar de — O Sr. Ministro interino, submetteu a consideração do seu collega da Aviação e Obras Publicas, o requerimento e mais papeis soldado asylado Severino Francisco do

> RECEBEDORIA DO DISTRICTO FEDERAL

Recebedoria do Districto Federal - Pre-Juizo da 1º Vara de Orphãos e Ausentes atrega de 3:217\$820 à favor de Joseph Hen ne Chemin. — Cumpra-se. Juizo da la Vara de Orphãos e Ausente entrega de 538\$360 a favor de D. Emma At gusta de Almeida Vaz Vieira. — Cumpra-s Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entre

de 300\$ a favor de André Bartholomeu P gani. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega d 2418036 a favor de José Lopes Vasques. Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega d :000\$ a favor de Antonio Cataldo. — Cum

Juizo da 5º Pretoria Criminal, entreg de 1:000\$ a favor de Francisco Alves. Juizo da 5ª Pretoria Civel, entrega de 3:240 a favor do Dr. Sizimo Rodrigues. Juizo da 5\* Pretoria Civel, entrega 325\$ a favor de Jesé Scares Patricio Juni

os que constituem a 1ª turma de Abdon de | 1:530\$ a favor de Esther Ebbo. — Cum-Juizo da 5ª Vara Civel, entrega de réis 299\$840 a favor de Carlo Pareto & C. -Cumpra-se.

600\$ a favor do Tenente Leovegildo Alvares

S'n — João Firmino Corrêa de Araujo. Entregue-se, de accordo com o parcer, a quantia de 75%, escripturando-se a despeza pelo modo indicado. Francisco Jeronymo de Albuque que Maranhão. -- Attenda-se, em face do

seccio de partidas dobracas, a quanta 1258, relacionando e a disida e solicitan reduo necessario pela verba "Reposições e Restituicões" Sin - Amadeu Braga. -- Entregu classificando-se a despeza pelo modo indi-

processo à l'irecto in da Receita. N. 25.289 — Candido Claudio da Silva

12.441 — Ernesto Charles Depitry, — 2º sub-directoria para methor informar, Sin — J. Ribeiro, — Inscreva-se, Sin — Guichard Filho & C. — Vão ha revalidação, porque o excesso / foi de 0m01. Prosiga-se. Officio n. 17, da Caixa de Amertização.

Restitua-se o processo á Caixa de Amor-

PARTE JUDICIARIA

Rio, 30 de Novembro de 1923 CÔRTE DE APPELLAÇÃO - Segunda Camara — Sob a presidencia do Sr Desembargador Nabuco de Abreu secretaria do pelo Sr. Dr. Celso Vieira. Compareceram os Srs. Desembargadores; Francelino Gui-marães, Elviro Carrilho, Edmundo Rego e o Juiz convocado Sr. Desembargador

gra de Oliveira.

Julgamentos — Carta Testemunhavel Julgamentos — Carta Testemunnavel — N. 512 — Relator, o Sr. Desembargadoc Edmundo Rego; Supilicante: Heitor Lobo Supplicado: Antonio Domingos Ramalho — Negou-se provimento, unanimemente. N. 9.456 — (Inventario) — Relator, o Sp. Desembargador, Appres do Olivaira; Ag. Sr. Desembargador Angra de Oliveira: Ag-gravante: Waldemar Fontoura — Aggravado Joviniano de Almeida, por sua mucher Gulo mar Fontoura de Almeida -- Negou-se provi mento, unanimemente. N. 9.528 — (Registro de Marca) — Re-

Negou-se provimento, unanimemente. N. 9.541 — (Inventario) — Relator. Sr. Desembargador Edmundo Rego — Dr Cansio da Motta Maia e agravado: Dr. Mr unanimemente.

N. 9.547 — (Deposito de Marca) — Relator. o Sr. Desembargador Edmundo Reg Aggravantes Schlick & Nogueira — Aggravados: Noberto Pinto da Motta e a Junta Coumercial da Capital Federal. — Negou-se previncente, unanimemente.

e a Junta Commercial da Capital Federal

Companhia Nacional de Navegaç

vimento, unanimemente.

N. 9.548 — (Requerimento) — Relator,
o Sr. Desembargador Francelino Guimarães;
Aggravante: D. Evangelina de Mello Pinto;
Agravado: o Julzo — Deu-se provimento
para que o Dr. Julz a quo conceda a autorização, limitada a administração dos beneização, limitada a administração dos ben unanimemente.

9,551 — (Inpugnação de Credito) — Re-lator, o Sr. Desembargador Carrilho — Ag-gravante: Renato Musse; Aggravados: Viuva Rodolpho Neubaner & Filho — Negou-se provimento, unanimemente. N. 9.554 — (Despejo) — Relator, o Sr Desembargador F. Guimarães — 1º aggravantes: Rodrigues de Castro — 2º Aggravan tes: B. Dieden & Companhia do Brasil Aggravados: Theodoro Wille & C. — Não conheceu do aggravo dos primeiros agravan tes pela illegitimidade da parte e considerou

N. 9.553 — (Despejo) — Aggravante, massa fallida de Torres & Rego; aggiavad Amelia Josephina Ventura da Silva Machado - Negou-se provimento, unanimemente N. 9.556 — (Deposito em pagamento) — Aggravantes, Valerio & Companhia; aggrava-do, Paul Armand, liquidatacio da fallencia da Leeres Frerés. - Negou-se provimento, unanimemente. N. 9.556 — (Deposito) — Relator, o St.

Desembargador Carrilho. Aggravante, Mannoel Gomes; aggravado, Luiz Zanni. Negou-se provimento, unanimemente.

N. 9.559 — (Despejo) — Relator. o Sr. N. 9.559 — (Despejo) — Relator, o Si-Desembargador Rego. Aggravante, Luiz de Gusmão; aggravado, Ernesto Isnard. — Ne gou-se provimento, unanimemente. N. 9.560 — (Fallencia) — Relator, o Si-Desembargador F. Guimarães. Aggravante.

Jorge Amaral; aggravado, o Juizo. — Nogou-se provimento, unanimemente.

Julgamentos adiados — Por indicação dos

respectivos Relatores.

Aggravos de petição — Ns. 9.527, 9.553, 9.563 e 9.561 por ter affirmado suspeição o Sr. Desembargador Elviro Carrilho. Sorteio — Ao Sr. Desembargador Fran-celino Guimarães. — Aggravo de petição — Ns. 9.565, 9.567, 9.579 e 9.580. Ao Sr. Desembargador Elviro Carrilho — Ns. 9.564, 9.570 e 9.578.

Ns. 9.562, 9.571 e 9.575. Mesa — Aggravos de petição — Ns. 9.566,
O Sr. Ministro interino da Guerra coneu matricula no curso de operarios espe9.581, 9.582, 9.583, 9.596 e 9.597.

Novamente em Mesa — N. 9.561.

Acórdãos publicados — Aggravo de

— Ns. 6.120, 7.704, 7.817, 7.766, 1